

os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023171/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, ALANA PINHEIRO PORTELA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 198.825-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1247/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022964/2024-42, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 133.177-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04/05/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº101/2024
NUP 10051.019569/2023-00

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve ao servidor FRANCISCO HELIO GOMES**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº1062601-3, o valor de R\$3.805,66(três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de 29 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução:

● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº104/2024
NUP 10051.017664/2023-61

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve ao servidor RAIMUNDO NONATO CARNEIRO**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº1063511-X, o valor de R\$5.414,01 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo), referente à diferença de abono permanência entre o período de novembro de 2023 a e dezembro de 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução:

● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho.
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CC 0162/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA**, a partir de 30 de Agosto de 2024, para o exercício no(a) 2ª Companhia do 20º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1096886/2019 – IG 1337657

I - ESPÉCIE: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 1096886/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: Sra. **MIRLA ARAÚJO CARNEIRO MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 909.977.513-04; IV – ENDEREÇO: Praça Monsenhor Carneiro, nº 77, Bairro Centro – Chaval/Ce, CEP: 62.420-000; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 18 e 51 da Lei nº 8.245/1991; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e o valor do Contrato nº 1096886/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2024; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 9.246,72 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/09/2024; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 03 de setembro de 2024; XII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Senhora Mirla Araújo Carneiro Miranda, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1335325/2024 – IG 1327288000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, email: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.305.743/0011-70, com sede na QUADRAS 05, 07 E 07 A - DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALÃO (DIMIC), ROD. BR-050 KM 283, CATALÃO/GO, CEP 75709-



901 TELEFONE: (11) 3214-4550 / (11) 98167-5341, E-MAIL: eduardo@almeidaesilva.com.br/governo@almeidaesilva.com.br. OBJETO: **Aquisição de caminhonete 4x4 CARACTERIZADA** para Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 021/2024 – PRF – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, publicada na seção 2, Edição 48, no Diário Oficial da União, de 10 de Março de 2023, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2023, publicada no Portal Nacional de Contratações Pública, processo administrativo nº 08650.074148/2023-32, previstos neste instrumento e a Lei Federal nº 14.133/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.026951/2024-23; Pré-Reserva: 1327288000; Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.15.449052.2.713.9200000.1; Fonte: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. (MAPP 397). DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araujo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº016/2024 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FLAVIO COSMO DA CRUZ	CAP QOABM	2	FORTALEZA/QUIXADA-	27/05/2024 a 27/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	ST	2	FORTALEZA/QUIXADA-	27/05/2024 a 27/05/2024	131,43	0,5	65,72
FLAVIO COSMO DA CRUZ	CAP QOABM	2	FORTALEZA/QUIXADA-	28/05/2024 a 28/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	ST	2	FORTALEZA/QUIXADA-	28/05/2024 a 28/05/2024	131,43	0,5	65,72
FLAVIO COSMO DA CRUZ	CAP QOABM	2	FORTALEZA/QUIXADA-	29/05/2024 a 29/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	ST	2	FORTALEZA/QUIXADA-	29/05/2024 a 29/05/2024	131,43	0,5	65,72
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	1ºTEN QOB	2	FORTALEZA/SOBRAL-	03/06/2024 a 03/06/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	SD BM	2	FORTALEZA/SOBRAL-	03/06/2024 a 03/06/2024	131,43	0,5	65,72
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	1ºTEN QOB	2	FORTALEZA/SOBRAL-	04/06/2024 a 04/06/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	SD BM	2	FORTALEZA/SOBRAL-	04/06/2024 a 04/06/2024	131,43	0,5	65,72
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	1ºTEN QOB	2	FORTALEZA/SOBRAL-	05/06/2024 a 05/06/2024	131,43	0,5	65,72
JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	SD BM	2	FORTALEZA/IGUATU-	05/06/2024 a 05/06/2024	131,43	0,5	65,72
KLEBER OLIVEIRA AMARO	2ºTEN QOABM	2	FORTALEZA/IGUATU-	05/06/2024 a 05/06/2024	131,43	0,5	65,72
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	SD BM	2	FORTALEZA/SOBRAL-	05/06/2024 a 05/06/2024	131,43	0,5	65,72
JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	SD BM	2	FORTALEZA/IGUATU-	06/06/2024 a 06/06/2024	131,43	0,5	65,72
KLEBER OLIVEIRA AMARO	2ºTEN QOABM	2	FORTALEZA/IGUATU-	06/06/2024 a 06/06/2024	131,43	0,5	65,72
JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	SD BM	2	FORTALEZA/IGUATU-	07/06/2024 a 07/06/2024	131,43	0,5	65,72
KLEBER OLIVEIRA AMARO	2ºTEN QOABM	2	FORTALEZA/IGUATU-	07/06/2024 a 07/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	24/06/2024 a 24/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	24/06/2024 a 24/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	24/06/2024 a 24/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUA/FORTALEZA-	24/06/2024 a 24/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	25/06/2024 a 25/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	25/06/2024 a 25/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	25/06/2024 a 25/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUA/FORTALEZA-	25/06/2024 a 25/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	26/06/2024 a 26/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	26/06/2024 a 26/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	26/06/2024 a 26/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUA/FORTALEZA-	26/06/2024 a 26/06/2024	131,43	0,5	65,72
TOTAL							1.971,60

*** **

PORTARIA DO NF Nº017/2024 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de RST BMealizar visita técnica de defesa civil, participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	10/06/2024 a 10/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	10/06/2024 a 10/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	10/06/2024 a 10/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUA/FORTALEZA-	10/06/2024 a 10/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	11/06/2024 a 11/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	11/06/2024 a 11/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	11/06/2024 a 11/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUA/FORTALEZA-	11/06/2024 a 11/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	2	QUIXADA/FORTALEZA-	12/06/2024 a 12/06/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	2	IGUATU/FORTALEZA-	12/06/2024 a 12/06/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	2	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	12/06/2024 a 12/06/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	2	TAUA/FORTALEZA-	12/06/2024 a 12/06/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	2	FORTALEZA/ARACATI-	17/06/2024 a 17/06/2024	131,43	0,5	65,72
ERLON FONSECA VASCONCELOS	ST BM	2	FORTALEZA/ARACATI-	17/06/2024 a 17/06/2024	131,43	0,5	65,72
ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	ST BM	2	FORTALEZA/ARACATI-	18/06/2024 a 18/06/2024	131,43	0,5	65,72

